

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO, APÓS RECURSOS.**

**1.1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recursos,** na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021624, Aline Pessanha da Silva / 10002456, Andreia Nascimento Bom / 10010817, Angelica Miranda Santana / 10018329, Antonio Marcos Lacerda dos Santos / 10006665, Cecilia Calianny Cardoso / 10016861, Clarissa Jorge Raimundo / 10010588, Daniela Viegas Seara / 10011150, Edicarlos Nogueira Dias / 10002649, Edirley dos Santos de Oliveira / 10004482, Evandro Magno de Araujo / 10019326, Frank Moreira Vale / 10023984, Gabriela Pinotti Libard / 10000133, Jose Carlos Costa / 10000151, Jose Carlos Costa / 10018596, Joseam Martins Campos / 10001829, Joseli de Fatima Gama Rocha / 10000052, Kamila dos Santos / 10001424, Karla Monielly de Souza Oliveira / 10018868, Kassiano Venturini Dornellas / 10019675, Kelly Cristina Oliveira Guerra / 10011684, Kionnes Lisboa Ferreira / 10026825, Leandro Louzada Sampaio Meirelles / 10005313, Maria do Carmo Ataíde / 10025703, Maria Rozimani de Boni / 10017464, Michella Felinto Pires / 10016967, Mirella Felinto Pires / 10010053, Míriam Santos Silva / 10012104, Najil Miranda Souza / 10006152, Najil Miranda Souza / 10007586, Niume de Almeida Alves / 10001988, Rebecca Lygia Calmon Fernandes Trindade / 10002003, Rebecca Lygia Calmon Fernandes Trindade / 10005899, Viviane Pereira Ribeiro / 10004226, Viviane Pereira Ribeiro.

**2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO, APÓS RECURSOS.**

**2.1** Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/al\\_es2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/al_es2011) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **6 de setembro de 2011**, conforme descrito no subitem 5.4.7.9 do Edital nº 1, de 28 de julho de 2011, e suas retificações.

**2.2** O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

**DEPUTADO RODRIGO CHAMOUN**  
**Presidente**

**Roberto Carlos**  
**1º Secretário**

**Glauber Coelho**  
**2º Secretário**